



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício 034/2018 - PM/SEPLAMA

Santana do Livramento, 28 de fevereiro de 2018.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sr. DANÚBIO BARCELLOS

Rua Senador Salgado Filho, 528

Nesta Cidade

Prezado Senhor:

Em atenção ao Pedido de Providências 185, do Vereador Carlos Alberto Martins, enviamos, em anexo, o Memorando 05/2018, do Setor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, referente à vistoria realizada no terreno localizado à Rua Sen. Salgado Filho, 1265, cadastrado no Cadastro Imobiliário Municipal sob o Setor 01, Quadra 82 e Lote 35.

Atenciosamente.


Mari Elisabeth Trindade Machado

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Sandra Severo D'Abreu
Secretária Adjunta de
Planejamento e Meio Ambiente
SEPLAMA
P M Santana do Livramento - RS



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
SEPLAMA – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
- Fiscalização de Obras -

MEMORANDO Nº 05/2018 - SFO

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

À Secretária Municipal da Seplama
Mari Elisabeth Trindade Machado
N/C

Venho através deste, informá-la que, nesta data, foi vistoriado o local citado no pedido de Providência nº 185/2018, no qual refere-se a um terreno localizado à Rua Sen. Salgado Filho, 1265, cadastrado no Cadastro Imobiliário Municipal sob o Setor 01, Quadra 82 e Lote 35.

Foi constatado pelo fiscal vistoriador que o proprietário do imóvel, o Sr. Martin Jorge Pomar Garcia, solicitou demolição da casa existente no local sob a Licença Demolição nº 015/2018, solicitada via Proc. nº 1511/2018, por isso, haverá imediatamente movimentação para retirada dos resíduos provenientes da demolição e limpeza do local para a construção de nova residência conforme o solicitado via Proc. nº 6813/2015.

Sem mais para o momento.

Subscrevo-me.

Atenciosamente.


Chefe da Fiscalização de Obras
Fabiano Medeiros
Escriturário
Matr. 22317



Vereador Carlos Alberto Martins
"CABETINHO"

Excelentíssimo Senhor
Vereador Danúbio Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nº 0003

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 185

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 118 da Resolução 1.252/16 (Regimento Interno), solicita que seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, sugerindo o que segue:

- **Solicita que seja realizada fiscalização e posterior notificação ao proprietário do terreno localizado na esquina das ruas Thomaz Albornoze com a Senador Salgado Filho, quanto ao depósito de lixo irregular no local. (foto em anexo)**

JUSTIFICATIVA

Este pedido é oriundo dos moradores do local que relatam o acúmulo de lixo e o mau cheiro no local.

Sant'Ana do Livramento, 31 de janeiro de 2018.

Vereador Carlos Alberto Martins - Cabetinho
Progressistas

DEMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11

Progressistas

Vereador Carlos Alberto Martins
"CABETINHO"

